

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

DATA E LOCAL DAS PROVAS

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da
5ª Região, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Edital de Concurso Público Nº 001/2006 e seus Anexos,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Fica marcada a data de **28/05/2006** para realização das **provas escritas objetivas** do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2006. As respectivas provas serão realizadas, conforme segue:

SALVADOR
PERÍODO DA MANHÃ

CARGOS	LOCAL	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DE INÍCIO
FISCAL (NUTRICIONISTA) – SALVADOR	LOCAL: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia ENDEREÇO: Rua Emídio dos Santos, s/n – Barbalho – Salvador-BA	8:30hs	9:00hs

PERÍODO DA TARDE

CARGOS	LOCAL	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DE INÍCIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SALVADOR	LOCAL: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia ENDEREÇO: Rua Emídio dos Santos, s/n – Barbalho – Salvador-BA	14:30hs	15:00hs
ASSESSOR TÉCNICO (NUTRICIONISTA) - SALVADOR			

SERGIPE
PERÍODO DA TARDE

CARGOS	LOCAL	HORÁRIO DE CHEGADA	HORÁRIO DE INÍCIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SERGIPE	LOCAL: Colégio Estadual Governador João Alves Filho ENDEREÇO: Rua Terêncio Sampaio, s/n – Bairro Grajeru - Aracajú-SE	14:30hs	15:00hs

Art. 2º - A **relação com os nomes** do candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e não homologadas estará disponível a partir do dia **12/05/2006** no site www.fafipa.org e na Sede do CRN-5.

Art. 3º - A consulta do ensalamento estará disponível a partir do dia 19/05/2006.

Art. 4º - As provas terão duração de 3 (três) horas e os candidatos deverão se apresentar no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das mesmas munidos de documento oficial (original) com foto, comprovante de pagamento da inscrição ou comprovante definitivo de inscrição impresso no site, lápis, borracha e caneta esferográfica de escrita grossa de cor preta.

Art. 5º - Quanto ao resultado da homologação, será aceito recurso nos dias 15, 16 e 17/05, conforme Item 3.2 do edital. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário próprio disponível no site www.fafipa.org.

Art. 6º - Este edital tem validade a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Para que não se alegue falta de publicidade, este edital será divulgado no DOU, no site www.fafipa.org e na sede do CRN-5.

Brasília, 12 de maio de 2006.

JAMACY COSTA SOUZA

Presidente do CRN-5.